



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.573 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A JUSTIÇA ELEITORAL."


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos), para subvencionar a Justiça Eleitoral, visando ao custeio das despesas com combustível para a entrega das convocações de Mesários para o pleito de 15 de novembro próximo, obedecendo a seguinte classificação: 02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... NCz\$ 1.200,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de maio de 1989, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº ... 4.320, de 17 de março de 1964 ..... NCz\$ 1.200,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1989 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal